



**EDITAL MORADIA ESTUDANTIL/PRAEC Nº1/2017**  
**De 27 de março de 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MORADORES PARA MORADIA ESTUDANTIL**  
**NO 1º PERÍODO LETIVO DE 2017**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, por meio da Coordenadoria de MORADIA, considerando o disposto na Portaria PRAEC nº 04 de 20.12.2012, torna pública, a previsão de calendário de concessão de vagas na MORADIA ESTUDANTIL no 1º período letivo de 2017.

**SELEÇÃO DE NOVOS ESTUDANTES QUE OCUPARÃO VAGAS DEFINITIVAS NA MORADIA ESTUDANTIL**

1. Qualquer estudante já classificado em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou que esteja solicitando avaliação socioeconômica pela primeira vez, no 1º período letivo de 2017, poderá solicitar vaga na Moradia Estudantil.
2. Os estudantes avaliados em outros semestres deverão se inscrever pessoalmente por meio de preenchimento de formulário próprio fornecido pela PRAEC, de acordo com o cronograma abaixo, desde que sua avaliação esteja dentro do prazo de vigência.
3. Os estudantes que estiverem solicitando avaliação socioeconômica no 1º período de 2017, poderão se inscrever para a seleção de ocupação de vaga na Moradia Estudantil, mediante manifestação de interesse no questionário de avaliação socioeconômica, preenchido on-line.
4. A seleção dos estudantes será feita com base em critérios de necessidade socioeconômica dos candidatos e do número de vagas.
5. Após ser selecionado para ocupar vaga na Moradia, o estudante deverá buscar pessoalmente na Coordenadoria de Moradia/PRAEC a autorização definitiva da vaga. Na ocasião, o estudante estará manifestando seu interesse pela vaga.
6. É de inteira responsabilidade do estudante se inteirar sobre os resultados, datas e prazos. O não comparecimento na PRAEC para aquisição do documento de autorização para ocupação definitiva da vaga na Moradia será considerado como desistência e implicará o imediato cancelamento da vaga.

**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VULNERÁVEIS QUE DEVERÃO OCUPAR VAGA DEFINITIVA NA MORADIA ESTUDANTIL**

**24/04/2017 a 12/05/2017** - Preenchimento de formulário na PRAEC (discentes já cadastrados) ou manifestação de interesse no questionário de avaliação socioeconômica, preenchido on-line (discentes não cadastrados).

**01/06/2017** - Resultado da seleção (1ª chamada) será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.praec.ufla.br/site/coordenadorias/moradia-e-alimentacao/>

**01/06/2017 a 07/06/2017** - Manifestação de interesse pela vaga e recebimento da autorização para ocupação definitiva da vaga para alunos selecionados na 1ª chamada, na PRAEC.

**08/06/2017** - Resultado da seleção (2ª chamada) será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.praec.ufla.br/site/coordenadorias/moradia-e-alimentacao/>

**08/06/2017 a 14/06/2017** - Manifestação de interesse pela vaga e recebimento da autorização para ocupação definitiva da vaga para alunos selecionados na 2ª chamada, na PRAEC.

**14/06/2017** - Resultado da seleção (3ª chamada) será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.praec.ufla.br/site/coordenadorias/moradia-e-alimentacao/>

**14/06/2017 a 21/06/2017** - Manifestação de interesse pela vaga e recebimento da autorização para ocupação definitiva da vaga para alunos selecionados na 3ª chamada, na PRAEC.

**Obs.:** Havendo vagas remanescentes, novas chamadas poderão ser publicadas semanalmente.

## **SELEÇÃO DE NOVOS ESTUDANTES QUE OCUPARÃO VAGAS PROVISÓRIAS NA MORADIA ESTUDANTIL**

Os estudantes interessados em solicitar vaga provisória na Moradia Estudantil da Universidade poderão fazê-lo preliminarmente, sendo que, caso sejam selecionados, a vaga definitiva estará condicionada ao resultado da avaliação socioeconômica.

1.

Qualquer estudante que esteja ingressando pela primeira vez na UFLA, no 1º período letivo de 2017, poderá solicitar vaga provisória na Moradia Estudantil até que o resultado final seja divulgado em 01/06/2017.

2. O estudante deverá preencher o questionário online disponível no endereço eletrônico:

<https://auth.ufla.br/cas/login?service=http%3A%2F%2Fbaiao.ufla.br%2Fsase%2Flogon.php> e enviar e-mail à Coordenaria de Moradia no endereço eletrônico: [moradia@praec.ufla.br](mailto:moradia@praec.ufla.br), informando sobre a sua solicitação.

3. Somente serão analisados os questionários dos estudantes que enviarem e-mail à Coordenadoria de Moradia até a data limite de 18/04/2017.

4. O número total de vagas na Moradia Provisória será de 24 (vinte e quatro), sendo 12 (doze) vagas no alojamento feminino e de 12 (doze) vagas no alojamento masculino.

5. A obtenção de vaga provisória não será garantia de vaga definitiva na Moradia. A vaga definitiva ficará condicionada ao resultado final da Avaliação Socioeconômica, que só acontecerá mediante apresentação dos documentos de comprovação da condição socioeconômica de todos os estudantes que solicitarem vaga no 1º período letivo de 2017 (inclusive daqueles que não solicitaram Moradia Provisória). Ressaltamos que não haverá qualquer tipo de privilegio para quem conseguiu moradia provisória ou qualquer outro tipo de situação.

6. A seleção dos estudantes que ocuparão as vagas provisórias também se dará por meio do ranqueamento da condição socioeconômica de todos os estudantes que

solicitarem Moradia Provisória. Os critérios da Avaliação Socioeconômica encontram-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.praec.ufla.br/site/wp-content/uploads/2011/10/Edital-1-2017.pdf>

### **CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VULNERÁVEIS QUE DEVERÃO OCUPAR VAGA PROVISÓRIA NA MORADIA ESTUDANTIL**

**10 a 17/04/2017** - Preenchimento de formulário on-line.

**20/04/2017** Resultado da seleção da Moradia Provisória, divulgado no endereço eletrônico: <http://www.praec.ufla.br/site/coordenadorias/moradia-e-alimentacao>

**24/04/2017 a 05/05/2017** Manifestação de interesse pela vaga e recebimento da autorização para ocupação da vaga provisória na Moradia Estudantil, na PRAEC

**24/04/2017** - Início do período para ocupação de vaga na Moradia Estudantil.